

Boletim de Serviço

Nº 297, 3 de junho de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

MAURO HIROSHI HORIE

Gerente Administrativo

ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÕES.....	4
PORTARIA-SEI Nº 178, DE 30 DE MAIO DE 2022	4
PORTARIA-SEI Nº 179, DE 30 DE MAIO DE 2022	5
PORTARIA-SEI Nº 180, DE 30 DE MAIO DE 2022	6
PORTARIA-SEI Nº 181, DE 30 DE MAIO DE 2022	7
PORTARIA-SEI Nº 182, DE 30 DE MAIO DE 2022	8
PORTARIA-SEI Nº 183, DE 30 DE MAIO DE 2022	9
PORTARIA-SEI Nº 184, DE 30 DE MAIO DE 2022	10
PORTARIA-SEI Nº 185, DE 30 DE MAIO DE 2022	11
PORTARIA-SEI Nº 186, DE 30 DE MAIO DE 2022	12
PORTARIA-SEI Nº 187, DE 30 DE MAIO DE 2022	13
PORTARIA-SEI Nº 188, DE 30 DE MAIO DE 2022	14
PORTARIA-SEI Nº 190, DE 31 DE MAIO DE 2022	15
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	16
DESIGNAÇÕES.....	16
PORTARIA-SEI Nº 130, DE 27 DE MAIO DE 2022	16
PORTARIA-SEI Nº 131, DE 30 DE MAIO DE 2022	17
PORTARIA-SEI Nº 132, DE 02 DE JUNHO DE 2022	17
PORTARIA-SEI Nº 133, DE 02 DE JUNHO DE 2022	18
PORTARIA-SEI Nº 134, DE 02 DE JUNHO DE 2022	18
PORTARIA-SEI Nº 135, DE 02 DE JUNHO DE 2022	19
PORTARIA-SEI Nº 136, DE 03 DE JUNHO DE 2022	19

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÕES

PORTARIA-SEI Nº 178, DE 30 DE MAIO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Considerando os termos do processo nº: 23526.008718/2022-34,

Resolve:

Art. 1º Designar Igor Câmara Cunha , matrícula SIAPE: 239xxxx; Suely Lima Bezerra, matrícula SIAPE: 217xxxx; Eduardo Melo de Lacerda, matrícula SIAPE: 227xxxx e Kenia Sayonara Freire de Paiva, matrícula SIAPE: 234xxxx, para , sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objetivo e à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos para o controle de acesso eletrônico de pessoas e veículos incluindo: o fornecimento e a instalação de software, materiais e equipamentos, suporte técnico, bem como fornecimento de insumos, manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças ou equipamentos e treinamento, para atender a demanda do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 179, DE 30 DE MAIO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Considerando os termos do processo nº: 23526.010040/2022-50,

Resolve:

Art. 1º Designar Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 220xxxx; Leirylane de Souza Pereira Goes, matrícula SIAPE: 314xxxx; Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 195xxxx; Ana Cecília Sá Fernandes, matrícula siape: 313xxxx; Eduardo Melo De Lacerda, matrícula SIAPE: 227xxxx e Kenia Sayonara Freire de Paiva, matrícula SIAPE: 234xxxx, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objetivo é à Aquisição de reagentes para contagem hematológica em sistema de automação.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 180, DE 30 DE MAIO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Considerando os termos do processo nº: 23526.008825/2022-62,

Resolve:

Art. 1º Designar Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 220xxxx; Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 195xxxx; Kenia Sayonara Freire de Paiva, matrícula SIAPE: 234xxxx; Rafael Cavalcanti Contreras, matrícula SIAPE: 198xxxx; Eduardo Melo De Lacerda, matrícula SIAPE: 227xxxx e Taissa Maria Moura De Oliveira, matrícula SIAPE: 216xxxx, para , sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objetivo e à Aquisição de Material Químico para realização de Citometria de Fluxo de 8 cores para Unidade Transfusional, com comodato de equipamento.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu esgotamento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 181, DE 30 DE MAIO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Considerando os termos do processo nº: 23526.008150/2022-51,

Resolve:

Art. 1º Designar Rafael Cavalcanti Contreras, matrícula SIAPE: 198xxxx; Gyuliano Rufino Aniceto, matrícula SIAPE: 304xxxx; Ana Cecília Sá Fernandes, matrícula SIAPE: 313xxxx; Rafael Cavalcanti Contreras, matrícula SIAPE: 198xxxx e Thiago Cezar Paulino De Sousa, matrícula SIAPE: 217xxxx, para , sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamentos oftalmológicos da marca Carl Zeiss pertencente ao ambulatório de Oftalmologia do HUOL-UFRN/EBSERH.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu esgotamento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 182, DE 30 DE MAIO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Considerando os termos do processo nº: 23526.010235/2022-08,

Resolve:

Art. 1º Designar Danilo Duarte de Moura, matrícula SIAPE: 217xxxx; Kaliane Hingride Dantas, matrícula SIAPE: 236xxxx; José Laurindo da Silva Neto, matrícula SIAPE: 222xxxx; e José Talles da Silva, matrícula SIAPE: 215xxxx, para, sob a presidência do primeiro, à Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização (parte II).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 183, DE 30 DE MAIO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Considerando os termos do processo nº: 23526.007183/2022-84,

Resolve:

Art. 1º Designar Luís Everaldo Pontes da Silva , matrícula SIAPE: 215xxxx; Jéssica Emmanuelle França Medeiros , matrícula SIAPE: 324xxxx; Ana Cecília Sá Fernandes, matrícula SIAPE: 313xxxx; para, sob a presidência do primeiro, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a cessão onerosa de uso de espaços físicos do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), destinados à exploração comercial de serviços de alimentação envolvendo a disponibilização de máquinas de autoatendimento do tipo "vending machine."

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 184, DE 30 DE MAIO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Considerando os termos do processo nº: 23526.008633/2022-56,

Resolve:

Art. 1º Designar Sesion Figueiredo de Melo, matrícula SIAPE: 234xxxx; Igor Camara Cunha, matrícula SIAPE: 329xxxx; Nayara Santos da Fonseca Araújo, matrícula SIAPE: 324xxxx; para, sob a presidência do primeiro, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de medição de agentes ambientais e de avaliação física (Dosímetro de ruído, Medidor de Stress Térmico, Detector de 4 gases, Luxímetro Digital, Estadiômetro e Balança com Bioimpedância)."

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 185, DE 30 DE MAIO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Considerando os termos do processo nº: 23526.008009/2022-59,

Resolve:

Art. 1º Designar Flaviana de Souza Gonçalves Eloy Santos, matrícula SIAPE: 313xxxx; Quezia Fonseca de Mendonça, matrícula SIAPE: 313xxxx; Eliakim Bezerra de Lima, matrícula SIAPE: 315xxxx e Antônio Nunes Filho, matrícula SIAPE: 222xxxx; para, sob a presidência do primeiro, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a Aquisição de produtos do grupo de Gêneros Alimentícios (3007).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 186, DE 30 DE MAIO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 220XXXX; Severino Alves de Moura Filho, matrícula SIAPE: 144XXXX e; Leirylane de Souza Pereira Goes, matrícula, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios para à Aquisição de Material médico-hospitalar para uso geral.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI 344, de 28 de outubro de 2021

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço Ebserh/Huol.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 187, DE 30 DE MAIO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019, e,

Considerando o Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e o Selo Ebserh de Qualidade (SEQuali), que têm por objetivo promover a gestão da qualidade, a excelência na gestão, na educação, na pesquisa e na extensão em saúde no âmbito dos hospitais universitários federais (HUF) que compõem a rede Ebserh;

Considerando que a auto-avaliação é parte do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e o Selo Ebserh de Qualidade (SEQuali);

RESOLVE:

Art. 1.º Atualizar a composição da Comissão Interna de Avaliação da Qualidade do Hospital Universitário Onofre Lopes, com o objetivo de promover a gestão da qualidade e a excelência na gestão, na educação, na pesquisa e na extensão em saúde no âmbito da Instituição.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores

Albirea Shinobu Inaoka Brito, Enfermeira, matrícula SIAPE 216xxxx;

Alessandra Gurgel Câmara, Enfermeira, matrícula SIAPE 110xxxx;

Aline Cristine Do Rego Reis, Enfermeira, matrícula SIAPE 216xxxx;

Ana Beatriz De Almeida Medeiros Moura, Enfermeira, matrícula SIAPE 100xxxx;

Carlos Alexandre de Souza Medeiros, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE 215xxxx;

Cíntia Capistrano Teixeira Rocha, Enfermeira, matrícula SIAPE 107xxxx;

Daniel Fonseca do Nascimento, Administrador, matrícula SIAPE 225xxxx;

Eliana Rodrigues Czochra, Enfermeira, matrícula SIAPE 234xxxx;

Jhonny Mery Silva da Costa, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 224xxxx;

Liva Gurgel Guerra Fernandes, Enfermeira, matrícula SIAPE 223xxxx;

Lorena Mara Nóbrega de Azevêdo, Enfermeira, matrícula SIAPE 226xxxx;

Raphael Nepomuceno Galvão Santos, Enfermeiro, matrícula SIAPE 216xxxx;

Sâmia Jamylle Santos de Azevedo, Enfermeira Auditora, matrícula SIAPE 314xxxx;

Taissa Maria Moura De Oliveira, Farmacêutica, matrícula SIAPE 216xxxx;

Viviane Peixoto dos Santos Pennafort, Enfermeira, matrícula SIAPE 231xxxx.

Art. 3º A Comissão terá as atividades coordenadas por:

Coordenadora: Sâmia Jamylle Santos de Azevedo;

Suplente da coordenação: Carlos Alexandre de Souza Medeiros.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão serão norteados pelo Manual de Diretrizes e Requisitos do Selo Ebserh de Qualidade.

Art. 4º Revogar a Portaria-SEI n.º 203, de 21 de junho de 2021

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 188, DE 30 DE MAIO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Gyuliano Rufino Aniceto, matrícula SIAPE: 304xxxx; Ana Cecília Sá Fernandes, matrícula SIAPE: 313xxxx, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios para aquisição de Maca Hidráulica para transporte de pacientes.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço Ebserh/Huol.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 190, DE 31 DE MAIO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Hospital Universitário Onofre Lopes designados pela PORTARIA n.º 063, de 19 de março de 2020

Art. 2º O NSP passará a vigor com a seguinte composição:

Representante da Superintendência – Albireia Shinobu Inaoka Brito, Enfermeira, matrícula SIAPE 216xxxx;

Representante da Gerência de Atenção à Saúde - Manuela Pinto Tibúrcio, Enfermeira, matrícula SIAPE 197xxxx;

Representante da Divisão Médica – Araceli Maria de Lima Santos, Médica, matrícula SIAPE: 184xxxx;

Representante da Divisão de Enfermagem - Ana Beatriz De Almeida Medeiros Moura, Enfermeira, matrícula SIAPE 100xxxx;

Representante da Divisão de Gestão do Cuidado - Patricia Medeiros Da Silva Oliveira, Enfermeira, matrícula SIAPE 114xxxx;

Representante do Setor de Farmácia Hospitalar - Natália Castro Carvalho Schachnick Nogueira, Farmacêutica, matrícula SIAPE 215xxxx;

Representante do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde - Carlos Alexandre de Souza Medeiros, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE 215xxxx;

Representante da Unidade de Vigilância em Saúde - Daiana Aparecida Azevedo Dantas Henriques, Técnica de enfermagem, matrícula SIAPE: 123xxxx;

Representante da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais - Márcia Maria da Silva Barbosa, Farmacêutica, matrícula SIAPE: 126xxxx;

Representante da Gerência Administrativa - Marina Moura Ferreira, Enfermeira, matrícula SIAPE 224xxxx.

Representante da Residência Médica – Ana Katarine de Oliveira Caldeira, Enfermeiro, matrícula SIAPE 223xxxx.

Representante da Residência Multiprofissional – Neyse Patrícia do Nascimento Mendes, Enfermeira, matrícula SIAPE 321xxxx.

Art. 3º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silva
Superintendente

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES

PORTARIA-SEI Nº 130, DE 27 DE MAIO DE 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de LUZIANA DE AZEVEDO FIRMINO, matrícula SIAPE nº 216****, Farmacêutica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do

Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 29/05/2022 a 11/06/2022, para participação no "CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA ONCOLÓGICA E CUIDADOS FARMACÊUTICOS EM ONCOLOGIA", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.010392/2022-13).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 131, DE 30 DE MAIO DE 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de KERLISON PAULINO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 304****, Cirurgião - Dentista - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 14 a 17 de junho de 2022, para participação no "XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL/COBRAC 2022", a ser realizado em Florianópolis/SC, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.008545/2022-54).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 132, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de HÉRCULES RICARDSON DANIEL DE ALBUQUERQUE FILHO, matrícula Siape nº 167****, Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 23 a 25 de junho de 2022, para participação no "GASTRÃO 2022", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.010584/2022-11).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 133, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ANDRE LUIS COSTA BARBOSA, matrícula Siape nº160****, Médico - Cirurgia Geral deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 23 a 25 de junho de 2022, para participação no "GASTRÃO 2022", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.010168/2022-13).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 134, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ROBERTA LACERDA ALMEIDA DE MIRANDA DANTAS, matrícula Siape nº 285****, Médico - Infectologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 30 de junho a 03 de julho de 2022, para participação no "II CONGRESSO MUNDIAL MÉDICOS PELA VIDA E CONSELHO MUNDIAL DE SAÚDE C19 - QUADRO ATUAL", a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.010546/2022-69).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 135, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ALANA NEIVA DE MESQUITA BRITO, matrícula Siape nº 152****, Médica Gastroenterologista deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 02 a 03 de setembro de 2022, para participação no "I CURSO DE SÍNDROME METABÓLICA PARA O GASTROENTEROLOGISTA", a ser realizado em Campos do Jordão/SP, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.010595/2022-00).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 136, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de VANESSA KELLY ALVES DA SILVA MARINHO, matrícula Siape nº 216****, Farmacêutico deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 19 a 22 de junho de 2022, para participação no "47º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS", a ser realizado em Fortaleza/CE, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.009648/2022-31).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas